



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 014/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2012

A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca os **CANDIDATOS QUE FORAM CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU), E INSCRITOS PELA INTERNET DURANTE A 1ª E 2ª CHAMADAS**, com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2012, para efetivarem **CADASTRO** (apresentação e entrega de documentos), no **PAVILHÃO DE AULAS 01**, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- g) para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- h) contracheque ou declaração da Direção que comprove a vinculação do professor com a rede pública de ensino;

Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **d**, **e**, **f**, **g** e **h** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação, e os mencionados na alínea **f** e **g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

Para os alunos optantes das políticas de ações afirmativas, ou seja, das cotas destinadas aos ESTUDANTES QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, e também para PROFESSORES EM ATIVIDADE NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, estes deverão comprovar o vínculo através dos documentos mencionados na alínea **f** e **h**.

A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS PARA A PRIMEIRA ETAPA ENCONTRA-SE PUBLICADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS, Campus Universitário de Cruz das Almas e no endereço eletrônico da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.

DIA	MANHÃ 08:00 às 11:30 h	TARDE 13:30 às 16:30h
13/09/2012	Bacharelado em Saúde Enfermagem Nutrição Psicologia	Bacharelado em Ciências Exatas Engenharia Sanitária e Ambiental
14/09/2012	Tec. Agroecologia Tec. Gestão de Cooperativas Filosofia (noturno) Letras (noturno) Pedagogia (noturno)	História Serviço Social Agronomia Licenciatura em Biologia (noturno) Medicina Veterinária

Observações:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA;

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- ◆ Os candidatos que já estejam matriculados em cursos de Graduação da UFRB deverão efetuar a desistência da vaga anterior no ato da nova matrícula, sendo-lhes garantido o direito ao término do semestre letivo de 2012.1 e

registro de notas dos componentes curriculares. Para efetuar a desistência, os alunos poderão acessar a página do PROSEL www.ufrb.edu.br/prosel e preencher o **Requerimento de Desistência disponível no link.**

● **É de responsabilidade do candidato informar-se no site da UFRB e junto à Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos sobre as datas das etapas.**

- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não comparecer à UFRB nas datas mencionadas neste Edital perderá o direito à vaga.
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB www.ufrb.edu.br/prosel, ou contato através de e-mail da Pró-Reitoria de Graduação e da SURRAC: vestibular@ufrb.edu.br, surrac@ufrb.edu.br;
- ◆ **Os candidatos deverão comparecer aos Núcleos Acadêmicos dos Centros de Ensino em data a ser divulgada no site da UFRB, a fim de efetuar a inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso. ATENÇÃO: O não comparecimento do aluno nestes dias acarretará em cancelamento imediato do cadastro efetuado, ou seja, cancelamento da matrícula.**

Cruz das Almas, 10 de setembro de 2012.

CAROLINE J. FONSECA SOUZA
Superintendente